



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 26/2022

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão extraordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Vereador Nilson e pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata 25/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei 32/2022, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. Encaminhado em regime de urgência/urgentíssima, recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em votação única, o Projeto recebeu sete votos favoráveis sendo então aprovado. Leitura do Projeto de Lei 33/2022 que autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. O Vereador Lucas pede algum esclarecimento quanto ao destino dos valores em questão. O Vice-presidente Aldair dá as explicações necessárias. Encaminhado em regime de urgência/urgentíssima, recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em votação única recebeu sete votos favoráveis ficando assim aprovado. Leitura do Projeto de Lei 34/2022 o qual reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI – do Município de Verê e dá outras providências. Aldair fala da importância do Projeto para os munícipes e das vantagens da criação do Conselho Municipal do Idoso, por vez, o Vereador Ângelo parabeniza a administração Pública pela criação do Projeto. O mesmo foi encaminhado em regime de urgência/urgentíssima, teve parecer favorável das comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social. Colocado em votação única recebeu sete votos favoráveis, ficando assim aprovado. Leitura e votação do Projeto de Lei 35/2022 o qual institui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, aos auxiliares de serviços gerais, serventes de serviços gerais, garis e pedreiros. Aldair fala da importância do Projeto para os trabalhadores em questão. Vereador Lucas também comenta sobre a importância do Projeto, mas expõe que seria mais justo fazer reajustes salariais aos servidores em questão ao invés da gratificação. Encaminhado em regime de urgência/urgentíssima, recebeu parecer favorável das comissões de justiça e

[Handwritten signature]
Aldair Allerton
Vice-Presidente
JOVANI ANTONIO PASS

[Handwritten signature]
Sueli Stangerhi



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

redação, finanças e orçamento e colocado em votação única, recebeu sete votos favoráveis, ficando o mesmo aprovado. Leitura do Projeto de Lei 36/2022, que dispõe sobre a redução da extensão de faixa não edificável no território do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019 e dá outras providências. Vereador Lucas parabeniza a criação do projeto e diz ser muito necessário para o Município, o Vice-presidente Aldair acrescenta que o projeto irá favorecer muito os munícipes. O Projeto deu entrada com pedido de urgência/urgentíssima, recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos. Colocado em votação única recebeu sete votos favoráveis, sendo assim aprovado. Por ser sessão extraordinária, não tem o espaço do Vereador. Sem mais, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

Aldair Alberton
Cosmo Rego
Jovani Antonio ARES